PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2025

Ementa: "Programa de Limpeza Urbana e Responsabilidade Compartilhada em Belo Horizonte"

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Limpeza Urbana e Responsabilidade Compartilhada" no município de Belo Horizonte, com o objetivo de promover a melhoria da limpeza pública, incentivar a adoção de boas práticas ambientais e estabelecer uma parceria entre o poder público, empresas e cidadãos para a gestão eficiente dos resíduos urbanos.

Art. 2º O programa será composto por três ações principais:

I - Adoção e instalação de lixeiras públicas;

II - Incentivo à divulgação de marcas e serviços em lixeiras públicas;

III - Ampliação das campanhas de conscientização e educação ambiental.

Seção I - Adoção e Instalação de Lixeiras Públicas

Art. 3º Poderão participar do programa empresas, estabelecimentos comerciais e cidadãos interessados em adotar lixeiras públicas em vias e espaços públicos de Belo Horizonte.

Art. 4º A adoção de lixeiras públicas ocorrerá por meio de cadastro junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo de responsabilidade do adotante:

I - Instalar e manter a lixeira em perfeito estado de conservação;

II - Garantir a correta destinação final dos resíduos coletados;

III - Disponibilizar a lixeira em local visível e de fácil acesso ao público.

Art. 5º O adotante poderá inserir anúncios publicitários na lixeira, desde que de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura de Belo Horizonte, respeitando a estética urbana e os regulamentos sobre publicidade em espaços públicos.

Seção II - Ampliação das Campanhas de Conscientização e Educação Ambiental

Art. 6º A Prefeitura de Belo Horizonte, em parceria com organizações não governamentais, empresas e instituições de ensino, promoverá campanhas de conscientização e educação ambiental para engajar a população na gestão adequada de resíduos, preservação dos espaços públicos e no incentivo à reciclagem.

Art. 7º As campanhas terão como foco:

I - Educação sobre o descarte correto de resíduos sólidos;

II - Incentivo à prática da reciclagem e compostagem de resíduos;

III - Promoção de hábitos sustentáveis, como a redução do uso de plásticos e o consumo consciente;

CMBH_DIRLEG-17/fev/25-12:13:15-00423-1 Sil 619

NENÉM DA FARMÁCIA

IV - Divulgação de informações sobre o impacto ambiental do descarte inadequado de resíduos e a importância de manter a cidade limpa.

Art. 8° A Prefeitura utilizará diversos meios de comunicação, incluindo mídias sociais, panfletagem, rádios comunitárias, escolas, centros de convivência e eventos públicos para disseminar as campanhas, visando atingir o maior número possível de cidadãos.

Seção III - Destinação de Recursos para Ações Socioambientais

Art. 9° A Prefeitura de Belo Horizonte poderá criar fundos ou parcerias para financiar iniciativas de educação ambiental e de sustentabilidade, utilizando recursos obtidos através de parcerias público-privadas ou doações voluntárias.

Art. 10° A Prefeitura fomentará a criação de projetos voltados para a reciclagem, o reaproveitamento de resíduos e o incentivo ao uso de tecnologias limpas, com o objetivo de promover uma cidade mais sustentável e reduzir o impacto ambiental das atividades urbanas.

Seção IV - Implementação e Fiscalização

Art. 11° A implementação e fiscalização do Programa de Limpeza Urbana e Responsabilidade Compartilhada serão realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com outras secretarias municipais e com o apoio da comunidade.

Art. 12° A Prefeitura de Belo Horizonte divulgará anualmente um relatório sobre os resultados do programa, incluindo o número de lixeiras adotadas, as ações realizadas, o alcance das campanhas de conscientização e os benefícios gerados para a cidade.

Art. 13° O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo as diretrizes necessárias para a execução das ações previstas neste programa.

Art. 14° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025

Vereador Neném da Farmácia

Mobiliza

Justificativa:

Este projeto de lei visa fortalecer a colaboração entre a Prefeitura, a comunidade e o setor privado para melhorar a limpeza urbana em Belo Horizonte. O foco principal está na educação e conscientização ambiental, estimulando a participação ativa dos cidadãos na gestão dos resíduos urbanos e na preservação do meio ambiente. Ao invés de multas, buscamos criar um ambiente colaborativo e positivo, onde todos os envolvidos possam se sentir responsáveis pela manutenção da cidade limpa e sustentável.

O crescente desafio da gestão de resíduos urbanos é uma realidade que afeta todas as grandes cidades brasileiras, e Belo Horizonte não é exceção. O aumento da população e das atividades comerciais tem gerado um volume significativo de resíduos, exigindo uma abordagem mais eficiente e integrada para garantir a manutenção da cidade limpa e sustentável. O "Programa de Limpeza Urbana e Responsabilidade Compartilhada" busca responder a esses desafios, criando um ambiente de colaboração entre o poder público, empresas e cidadãos. A proposta visa transformar Belo Horizonte em um modelo de gestão de resíduos urbanos, onde a limpeza e o cuidado com o meio ambiente são responsabilidades compartilhadas.

A primeira grande inovação do programa é a adoção de lixeiras públicas por cidadãos e empresas. Este modelo de parceria permite que a cidade aumente significativamente a quantidade de lixeiras disponíveis nas ruas e espaços públicos, sem sobrecarregar os cofres públicos. Empresas e cidadãos que aderirem ao programa serão responsáveis pela instalação, manutenção e limpeza das lixeiras, garantindo que os resíduos sejam descartados de forma adequada. Essa abordagem de parceria público-privada fortalece o engajamento da comunidade na resolução dos problemas urbanos, ao mesmo tempo em que contribui para a estética da cidade.

Outro ponto fundamental do programa é o incentivo à divulgação de marcas e serviços nas lixeiras públicas. A possibilidade de incluir anúncios publicitários nas lixeiras adotadas será um fator motivador para que mais empresas participem da iniciativa, permitindo uma forma inovadora de financiamento da limpeza urbana. Este modelo de incentivo vai além da simples publicidade, oferecendo aos negócios uma maneira de se envolver diretamente com a comunidade, ao mesmo tempo em que contribuem para um ambiente mais limpo e organizado.

No entanto, o principal pilar do programa é a educação ambiental e as campanhas de conscientização. Ao invés de penalizar a população com multas, o programa busca engajar a comunidade por meio de informações educativas, incentivando comportamentos mais responsáveis e sustentáveis. As campanhas de conscientização terão como foco a correta destinação de resíduos, a importância da reciclagem e a redução do uso de plásticos, entre outros temas essenciais. Acredita-se que, ao fornecer o conhecimento necessário, a população passará a adotar práticas mais conscientes no dia a dia, resultando em uma mudança cultural que perdura a longo prazo.

Além disso, a promoção de hábitos sustentáveis, como a compostagem doméstica e a reutilização de materiais, será amplamente divulgada. A implementação dessas práticas em nível individual, familiar e comunitário pode reduzir significativamente a quantidade de resíduos enviados aos aterros sanitários, além de contribuir para a formação de uma sociedade mais alinhada com os princípios da economia circular. As campanhas de conscientização serão realizadas por meio de diversos canais, como redes sociais, escolas, rádios comunitárias e eventos públicos, garantindo que a mensagem chegue ao maior número possível de pessoas.

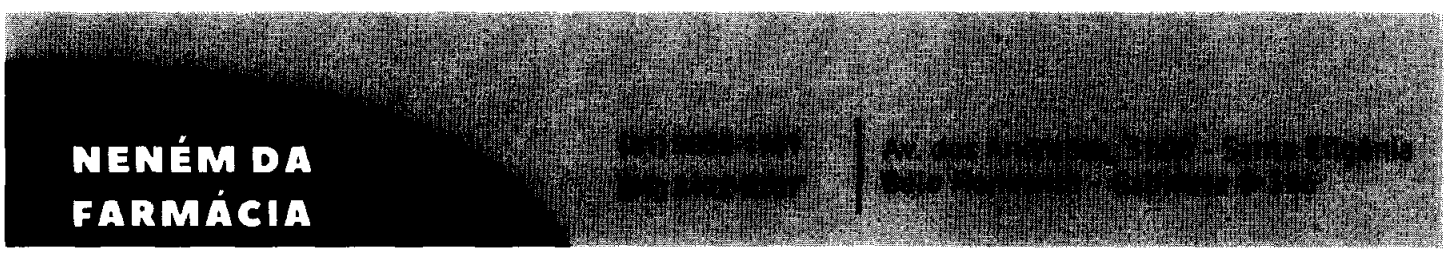

A cidade de Belo Horizonte, como um importante centro urbano, enfrenta desafios relacionados ao descarte inadequado de resíduos, que resulta na poluição das ruas, praças e áreas públicas. A presença de lixo em vias públicas compromete não apenas a saúde pública, mas também a qualidade de vida da população. O "Programa de Limpeza Urbana e Responsabilidade Compartilhada" visa combater esse problema de maneira inovadora, oferecendo alternativas viáveis e sustentáveis para a gestão dos resíduos, com foco na participação ativa da sociedade e do setor privado.

Ao envolver empresas locais na instalação de lixeiras públicas e na realização de campanhas de conscientização, o programa também contribui para a valorização da economia local. Ao mesmo tempo, as empresas terão a oportunidade de se envolver com a comunidade e melhorar sua imagem perante os consumidores, que cada vez mais buscam marcas socialmente responsáveis. A troca entre o poder público e o setor privado, promovendo a responsabilidade compartilhada, é uma estratégia eficaz para resolver questões urbanas complexas de maneira colaborativa e inclusiva.

Por fim, a implementação desse programa permitirá que a cidade de Belo Horizonte seja um exemplo de inovação em políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e à limpeza urbana. A ampliação da rede de lixeiras públicas e a criação de um ambiente mais consciente são ações essenciais para a construção de uma cidade mais sustentável e organizada. Com a adesão da população e a colaboração das empresas, Belo Horizonte poderá se tornar uma referência em gestão de resíduos urbanos, mostrando que é possível transformar a limpeza da cidade em um compromisso coletivo que beneficia todos os seus habitantes.

NENÉM DA
FARMÁCIA